



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022/EVERESTE**

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os jogos da 2ª fase do Campeonato Mundial de Futebol – Copa do Mundo;

Considerando as peculiaridades, as alterações no transporte público e fechamento de instituições e empresas no período dos jogos;

Considerando o horário definido do 1º jogo da 2ª fase, horário local, conforme tabela abaixo:

| 2ª fase                |
|------------------------|
| 05/dez                 |
| Brasil X Coreia do Sul |
| 15:00                  |

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Suspende parcialmente suas atividades no dia 05/12/2022 (segunda-feira) a partir de 13 horas.

**Art 2º** - Este Ato Administrativo define ainda que as horas não trabalhadas serão objeto de compensação no período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023.

**Art 3º** - Este Ato entra em vigor em 05.12.2022, ressalvando as exceções que possam surgir em razão de ações nos projetos SEDUC Atende e Saúde Amazonas.

Manaus, 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**  
**Presidente do Everest**

